



PREFEITURA DE
IBARETAMA

PORTARIA
Nº 071/2023 – GP
20 de Novembro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273/2023 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e Turismo do Município de Ibarretama.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os MEMBROS para Compor o Conselho Municipal da Cultura e Turismo no Município de Ibarretama-CE, para o período de Gestão de 20 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- ALESSIO COSTA LIMA

GABINETE DA PREFEITA

- CLÁUDIA MARIA SOARES DOS SANTOS

SECRETARIA DE FINANÇA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- THALLYTA KELLY FREITAS STUDART



PREFEITURA DE
IBARETAMA

SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO

- ANTONIA DAIANA EDUARDO SILVA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER:

- EMILIANA OLIVEIRA SANTOS

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ONG

- REGINA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA

REPRESENTANTE DE DIVERSAS CATEGORIAS ARTÍSTICA

- FRANCISCO JACKSON VIANA LIMA

REPRESENTANTE DE PROFESSOR DE HISTÓRIA

- ANA FLÁVIA BENEDITO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DE DONO DE RESTAURANTE

- JOSÉ DAVID ALVES DUARTE

Art. 2º - A Secretaria de Educação e Cultura será a Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Ibaretama/CE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., 20 de Novembro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, DECLARA para os devidos fins, que, a Portaria nº 071/2023 – GP, de 20 de Novembro de 2023, que **NOMEIA** os MEMBROS para Compor o Conselho Municipal da Cultura e Turismo no Município de Ibaretama-CE, para o período de Gestão de 20 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2025., foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., 20 de Novembro de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE

PREFEITURA
IBARETAMA